

## ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO REGIONAL ELEITORAL - CRE Nº 01

Aos 15 (quinze) dias do mês de dezembro do ano de 2025, às 9h,(nove horas), no período diurno, realizou-se a primeira reunião Ordinária da Comissão Regional Eleitoral-CRE na sede do Conselho Regional de Serviço Social/CRESS 5ª Região, situado no Centro Empresarial Eldorado, Rua Dr. José Peroba, nº 149, 5º Andar, Sala 501-502, Stiep, Salvador/Ba, para expediente de atendimento interno e recepção de recebimento de inscrições de chapas para o processo eleitoral do CRESS Bahia para o triênio de 2026/2029 (dois mil e vinte e seis/ dois mil e vinte e nove), estando presente no plantão as integrantes da Comissão Regional Eleitoral: Gilca da Silva Carneiro Moraes – Presidente, Fabiana Jesus Santos dos Santos - 1ª Titular, Elisabete Vitorino Veira – 2ª Titular e Jandira Maria de Lima Carvalho – 1ª Suplente. Dando início aos trabalhos a Srª. presidente da CRE deu boas-vindas aos presentes e solicitou dos demais membros a CRE, que se manifestasse em apresentar pontos para pauta da reunião. Assim foi construída a pauta do dia: 1. Organização e condução do processo eleitoral do Conjunto CEFSS/CRESS (Conselho Federal de Serviço Social/Conselho Estadual de Serviço Social) para o triênio de 2026/2029 (dois e vinte e seis/dois mil e vinte e nove), 2. Definição do calendário de plantões da Comissão Regional Eleitoral, e 3. O que ocorrer. Dando continuidade aos trabalhos do dia, no que se refere ao ponto de pauta nº 1 (um), foi realizado organização de materiais necessário para o processo eleitoral, conforme Resolução CEFSS nº 1.117 (um mil cento e dezessete) de outubro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), publicada (no Diário Oficial da União em nº 191 (cento e noventa e um), de 7 (sete) de outubro de 2025 (dois mil e vinte e cinco). No ponto de pauta 2. A Comissão Eleitoral confeccionou o Calendário de plantão de 3 (três dias) assim sendo para o mês de dezembro 2025 (dois mil e vinte e cinco), para garantir a presença continua de membros da comissão em dias alternados que assim segue para publicação: Os plantões serão nos dias de segunda, quinta e sexta feira. (observação colocar calendário?) O Conselho Regional de Serviço Social CRESS/Ba disponibilizou material de escritório, notebook, impressor, assessoria técnica, e acesso a Internet para desenvolvimento dos trabalhos da comissão no processo eleitoral. No ponto 3 (três) do que ocorrer a Funcionária Rita de Cassia N. Gomes foi convidade a tirar dúvidas sobre o processo de trabalho do CRESS, quanto a horário de funcionamento e outras dúvidas pertinentes ao processo de trabalho da comissão. A Funcionária Rita, gentilmente esclareceu as dúvidas pertinentes ao processo de trabalho da já referida comissão eleitoral. Registra-se, que durante o primeiro dia de trabalho da comissão não houve manifestação de requerimento de registro de chapa. Por não haver nada mais a ser trado, a Presidente da Comissão Regional Eleitoral deu por encerrada os trabalhos do Dia. A presente ata foi escrita por Fabiana Jesus Santos

228 Santos - 1<sup>a</sup> Titular da Comissão Regional Eleitoral, que seguirá assinada por  
membros da comissão presente e com calendário de plantão do mês de dezembro em  
anexo.

Salvador - Bahia, 15 dezembro de 2025.

Documento assinado digitalmente

ELISABETE VITORINO VIEIRA

Data: 18/12/2025 10:58:19-0300

Verifique em <https://validar.03.gov.br>

**gov.br**

Documento assinado digitalmente

GILCA DA SILVA CARNEIRO MORAIS

Data: 18/12/2025 11:13:02-0300

Verifique em <https://validar.03.gov.br>

Documento assinado digitalmente

FABIANA JESUS SANTOS DOS SANTOS

Data: 22/12/2025 09:38:41-0300

Verifique em <https://validar.03.gov.br>

**gov.br**

Documento assinado digitalmente

JONOTINA MARIA DE LIMA CAVALHO

Data: 22/12/2025 09:38:41-0300

Verifique em <https://validar.03.gov.br>

**gov.br**

Author José Peroba, 149, Edifício Eldorado Empresarial, 5º andar, Salas 501/502, STIEP, 41770-220 - Salvador - BA  
+55 (71) 3322-0421 - [www.cress-ba.org.br](http://www.cress-ba.org.br) - [cressba@cressba.org.br](mailto:cressba@cressba.org.br)